



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 25 de Setembro de 2023 Nº1077

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2021/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18/09/2023, REINALDO VERONEZI, portador da cédula de identidade RG nº 5.684.253-5-SSP/PR e CPF- 953.905.109, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar (CC), vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2022/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 440/2023 de 15/08/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme a seguinte distribuição:

16.000	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
16.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
	16.001.20.605.5.1.038-3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
	TOTAL	12.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recursos.

16.000	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
16.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
	16.001.20.605.5.1.038-3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
	TOTAL	12.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

16.000 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
16.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Ação/				Produto				Unid.			Metas		
Projeto/	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
Atividade											Vinculado	Livres	Total
1.038	Município	1	SEAB - Kit	Custeio	20	605	00243	Devolução	2022	100%	-	-	-
			Modernização	Mantido					2023	100%	12.000,00	-	12.000,00
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											12.000,00	-	-
Subtotal											12.000,00	-	-

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

04.000 Secretaria Municipal de Educação

04.001 Secretaria Municipal de Educação

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.038	SEAB - Kit Modernização	Município	Serviços	00243	12.000,00
Total					12.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2023/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de setembro de 2023, ANDRÉ LUIZ LIEVORE, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.065-0-SSP/PR e CPF- 556.713.499-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2024/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de setembro de 2023, UBIRAJARA NICOLAU FRAIZ, portador da cédula de identidade RG- 8.640.220 –SSP-PR e CPF- 173.790.169-20, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2025/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de setembro de 2023, ANDRÉ LUIZ LIEVORE, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.065-0-SSP/PR e CPF- 556.713.499-15, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2026/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de setembro de 2023, UBIRAJARA NICOLAU FRAIZ, portador da cédula de identidade RG- 8.640.220 –SSP-PR e CPF-173.790.169-20, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2027/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18 de setembro de 2023, EDMAR NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 6.476.645-7-SSP/PR e CPF- 878.749.629-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio - CD, vinculado à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2028/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 18/09/2023, RUBENS LANDGRAF MONTEIRO, portador da cédula de identidade

RG1.931.290 -SSP-PR e CPF-349.432.189-20, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais-CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2029/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 19/09/2023, RUBENS LANDGRAF MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG1.931.290 -SSP-PR e CPF-349.432.189-20, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2030/23

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:

Mônica Cristiane de Oliveira Martins – Dep. de Contabilidade Prefeitura;

Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

Elizabethe Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Célia Gambini Silva – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Wil Robson – Departamento de Infraestrutura Urbana;

José Luiz Sanches Ariza – SEMURB;

José Paulino de Oliveira Filho – SEMURB;

Lairton Calixto – SEMURB;

Onivaldo Pereira – SEMURB;

João Henrique Cardoso Pavan – SEMURB;

Edmar Nunes – SEMURB;

Aleksander dos Santos – SEMURB;

Renato de Jesus de Paula – Departamento de Obras;

Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Wanderleya Barbosa da Silva – Departamento de Promoção Social;

Paulo Roberto Mussi de Oliveira – Departamento de Informática;

Neuza Matias Catarino – Departamento de Administração

Orivaldo Santos Marques – Departamento de Saúde;

Alex de Souza Ferreira – Subprefeitura de Congonhas;

Valdir Nishimura Cândido – Subprefeitura de Congonhas;

Alexandre Castilho – Subprefeitura de Congonhas;

Maycon Cristiano Teixeira – Subprefeitura de Congonhas;

Márcio José de Castro – Subprefeitura de Congonhas;

Regina Aparecida Lopes de Brito – Departamento de Educação;

Marcos Paulo da Silva – Departamento de Educação;

Richeli Patricia Cuqui – Departamento de Saúde;

Marise Izumi Nakagawa – Departamento de Saúde;

José Rossi Júnior – Departamento de Saúde;

João Carlos dos Santos – Departamento de Saúde;

Rafael Américo Cardoso – Departamento de Saúde;

Diones Rodrigo de Souza – Departamento de Saúde;

Oswaldo Batista da Cunha Júnior – Departamento de Saúde;

Fabiane Gonçalves de Oliveira – Departamento de Saúde;

Lúcio da Silva – Departamento de Saúde;

Alexandre de Faria – Departamento de Saúde;

Sidnei Ribeiro Soares – Departamento de Saúde;

Mara Dalila Rodrigues de Souza – Departamento de Saúde;

Christiane Lucas – Departamento de Cultura;

Juscelino Costa – SEMURB;

Claudino Pereira Matos – SEMURB;

João Rodolfo de Oliveira Busquim – FECOP;

Larissa Matuda Marques – AMUSEP;

Adejacir Batista Moreira – Câmara Municipal;

Paulo Roberto Santana – Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1958/2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2032/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 20 de setembro de 2023, WILLIAN CLEMENTE CALIENTE, portador da cédula de identidade RG nº 10.934.349-8-SSP/PR e CPF-077.089.419-46, do cargo de provimento em comissão Chefe de Divisão de Fiscalização de Áreas Verdes e Posturas Ambientais (CC), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SEMAGRI).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2033/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 2031/2023, publicado no DOM 1074 de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2034/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir do dia 28 de agosto de 2023, ANDRÉ LUIZ LIEVORE, portador da cédula de identidade RG- 3.504.065-0 SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 556.713.499-15, para autorizar todas as solicitações de fornecimento de serviços (AFS), emitidas pelo Setor de Compras do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de agosto de 2023, e revogando em especial o decreto nº 1975/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2035/2023

SÚMULA:

Extingue o benefício de pensionista por motivo de falecimento.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o benefício de pensionista, por motivo de falecimento de EMILIA GOULART DE AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.037.849-50 e portadora do RG nº 904.746-8 SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1237/2023

SÚMULA:

Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do dia 20 de setembro de 2023, LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, para tratamento de assuntos particulares, conforme dispõe o Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora KARINA APOLINÁRIO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1238/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSA INES BASTOS NUNES detentora do cargo de Zelador vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1239/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Iliete Cassiano, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1240/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Andreza Aparecida Gonçalves Marques, detentora do cargo de PROFESSOR-3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1241/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, ao servidor Adriano Viana Abrantes, detentor do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Maria Aparecida Nogueira detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1242/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Debora Cicarelli Cuani detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1243/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Elizabeth Luciana da Silva detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1244/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

PORTARIANº 1245/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Fernanda Aparecida de Lima de Oliveira detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1246/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Wiliana Aparecida Schiavinato detentora do cargo de PROFESSOR-1, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1247/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Jeane Keila Marteli detentora do cargo de PROFESSOR – 1º PADRÃO, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1248/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora Jeane Keila Marteli detentora do cargo de PROFESSOR – 2º PADRÃO, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1249/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, ab initio, em todos seus termos, a Portaria nº 1231/2023, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 1075 do dia 20 de setembro de 2023 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1250/2023

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, relativos à seguinte Portaria:

Portaria 1144/2023 de 27 de julho de 2023, publicada em 15 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município nº 1046;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

PROCESSO Nº 189/2023

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR em favor da do CLUBE ATLHETICO CORNÉLIO PROCÓPIO, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 para Concessão de Direito Real de Uso com Clausula de Reversão de área de terra urbana, sob Matrícula nº 17.641, com 2.540,02 metros quadrados. do Hospital Regional Amin Hannouche, a título oneroso.

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 085/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ALPHA COMÉRCIO DE CARRETINHAS LTDA CNPJ Nº 47.438.200/0001-94, para aquisição de 01 (um) engate com instalação para veículo Onix Hatch 2022 e 01 (um) para veículo Van Renault 2023/2023, perfazendo valor total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme solicitação anexo.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 086/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ALPHA COMÉRCIO DE CARRETINHAS LTDA CNPJ Nº 47.438.200/0001-94, para aquisição de carreta modelo fazendinha, medindo 2,15m comprimento, 1,40m largura, 0,40m altura, com viga de 3 polegadas, chapa 3mm, 01 eixo, galvanizada para enferrujar, feixo de molas 5 lâminas, amortecedores novos, lanternas de Led, capacidade até 500 kg, pneus aro 13, perfazendo valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) conforme anexo.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 087/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ Nº 01.260.985/0001-57, para aquisição de 01 (Uma) máquina de algodão doce, perfazendo valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais) conforme anexo.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ERRATA

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 044/2023

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor do credenciado na Chamada Pública 02/2023 conforme a relação abaixo, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com recursos do PNAE, obedecendo o percentual mínimo estabelecido por Lei, bem como as quantidades determinadas através da divisão da quantidade global de cada item pelo número de credenciados.

Nº	FORNECEDOR	CPF
18	REGINALDO LOURENÇO DA SILVA SILVASILVA	608.787.629-49

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ONDE SE LÊ:

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2023.

LEIA-SE:

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2023.

ERRATA

CONTRATO Nº 146/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº Nº 251/2023

DISPENSA Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: REGINALDO LOURENÇO DA SILVA

CPF nº 204.221.139-72

OBJETO: Aquisição de Pão Francês PNAE, gênero alimentício da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 02/2023.

VALOR: 28.500,00 (Vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

DOTAÇÃO:	Desp.	81	-	PNAE	-
04.001.12.361.0006.2015.3.3.90.30.00					/
00112.01011.09.01.06.18.1.599.0000					

Desp.78	-	MERENDA	ESCOLAR	-
04.001.12.361.0006.2014.3.3.90.30.00				/
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000				- Recursos Ordinários (Livres)

DATA: 22/09/2023.

ASSINATURA: Amin José Hannouche
Reginaldo Lourenço Da Silva

ONDE SE LÊ:

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2023.

LEIA-SE:

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2023.

7º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

CONTRATO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

PREGÃO Nº 006/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EDIOWILSON RAMOS PUBLICIDADE E EVENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM:

1.1 Contratação de serviços de divulgação de campanhas de vacinas e conscientização do combate à pandemia coronavírus

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo firmado no contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 26/09/2023 até 25/12/2023.

2.2 O valor mensal desde aditivo é de R\$12.330,76 (Doze mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), sendo o total de R\$36.992,28 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), já atualizado pelo índice INPC.

DATA: 25 de setembro de 2023.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
EDIOWILSON RAMOS

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-A/2023

OBJETO: CARTUCHO, TONNER E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: A H D A S MORAES

CNPJ: 02.437.839/0001-17

DATA: 21/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Anderson Henrique da Silva Moraes – Representante Legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.
UNIT.					

50	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE BROTHER INKJET PRETO	50	UN	DSI/LC103BK	63,00
----	---	----	----	-------------	-------

51	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE BROTHER INKJET AMARELO	50	UN	DSI/LC103Y	63,00
----	---	----	----	------------	-------

52	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE BROTHER INKJET CIANO	50	UN	DSI/LC103C	63,00
----	---	----	----	------------	-------

53	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE BROTHER INKJET MAGENTA	50	UN	DSI/LC103M	63,00
----	---	----	----	------------	-------

66	TONER BROTHER MFC L2740DW- COMPATIVEL	40	UN	DSI/TN2340	54,99
----	---------------------------------------	----	----	------------	-------

118	UNIDADE DE IMAGEM DR 750 BROTHER 8112 DN 8157DN 30	UN	DSI/DR750		106,68
-----	--	----	-----------	--	--------

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-A/2023

OBJETO: CARTUCHO, TONNER E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP

CNPJ: 30.870.178/0001-54

DATA: 21/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Luciano Luis Gregorio – Representante Legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.
UNIT.					

3	CARTUCHO COMPATIVEL HP 22 COLOR (NOVO)	50	UN	FAST PRINTER	58,00
---	--	----	----	--------------	-------

4	CARTUCHO COMPATIVEL HP 662 COLOR	50	UN	FAST PRINTER	45,00
---	----------------------------------	----	----	--------------	-------

5	CARTUCHO COMPATIVEL (NOVO) HP 122 COLOR	50	UN	FAST PRINTER	60,00
---	---	----	----	--------------	-------

6	CARTUCHO COMPATIVEL (NOVO) HP 202ª AMARELO	20	UN	FAST PRINTER	38,00
---	--	----	----	--------------	-------

7	CARTUCHO COMPATIVEL NOVO HP 202ª MAGENTA	20	UN	FAST PRINTER	38,00
---	--	----	----	--------------	-------

8	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP 711 AMARELO CZ136A (PACK COM 3 UNIDADES).	20	UN	FAST PRINTER	99,00
---	--	----	----	--------------	-------

9 CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP711 CIANO
29ML CZ134 A (PACK COM 3 UNIDADES). 20 UN
FAST PRINTER 99,00

10 CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP 711
MAGENTA 29ML CZ134A (PACK COM 3 UNIDADES) 20
UN FAST PRINTER 99,00

11 CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP 711 PRE-
TO 80ML CZ 133 A 15 UN F A S T
PRINTER 33,00

18 CARTUCHO HP 974X AMARELO- ORIGINAL
25 UN FAST PRINTER 500,00

19 CARTUCHO HP 974X CIANO- ORIGINAL 25
UN FAST PRINTER 500,00

20 CARTUCHO HP 974X MAGENTA- ORIGINAL
25 UN FAST PRINTER 500,00

21 CARTUCHO HP 974X PRETO- ORIGINAL 25
UN FAST PRINTER 500,00

22 CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 6830
aAMARELO 10 UN FAST PRINTER
33,00

23 CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 6830 CIANO
10 UN FAST PRINTER 33,00

24 CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 6830 - PRE-
TO 20 UN FAST PRINTER 33,00

25 CARTUCHO HP OFFICEJET PRO 6830
MAGENTA 10 UN FAST PRINTER
33,00

33 RECARGA DE TONER HP LASER JET PRO M402
20 UN FAST PRINTER 40,00

56 TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE HP AMARE-
LO FRASCO DE 65ML 100 frc F A S T
PRINTER 15,00

57 TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE HP CIANO
FRASCO DE 65ML 50 UN F A S T
PRINTER 15,00

58 TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE HP MAGENTA
FRASCO DE 65ML 50 UN F A S T
PRINTER 15,00

59 TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE HP PRETO
FRASCO DE 65ML 50 frc F A S T
PRINTER 15,00

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-A/2023

OBJETO: CARTUCHO, TONNER E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇO DE
INFORMATICA LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

DATA: 21/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
José Luiz Buono – Representante Legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.
UNIT.					

1	BATERIA CMOS CR2032	200	UN		
	ELGIN/CR25032	29,25			

2	BOBINA PARA CALCULADORA LOGUS 49 - 60x30				
	- CAIXA 30UN 300 CX DUCCAPEL/60X30	85,00			

26	FITA PARA CALCULADORA LOGOS 804B - KIT COM				
	3 UNIDADES 200 KIT GENERICA/OLIVETTI	44,99			

34	RECARGA DE TONER LEXMARK 604H 60FBH00				
20	UN MULTITONER/K 604H60FBH00	129,00			

36	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA TVs DE				
	17" A 35" 30 UN ELG/F180USB	350,00			

37	SUPORTE ERGONOMICO TIPO TORRE				
	MULTIARTICULADO COM PISTÃO AGÁS 30 UN				
	ELG/FH80N	196,66			

67	TONER COMPATIVEL LEXMARK MX 310 20				
UN	KENIUS/LEXMARK MX 310	180,00			

87	TONER HP COLOR M242DW PRETO 201 A 85				
UN	HP/201A	330,00			

88	TONER HP COLOR M252DW AMARELO 25				
UN	HP/201A	300,00			

89	TONER HP COLOR M252DW CIANO 201 A - ORI-				
	GINAL 25 UN HP/201A	325,00			

90	TONER HP COLOR M252DW MAGENTA 201 A				
25	UN HP/201A	329,00			

91	TONER HP LASERJET COLOR CM1410- AMARE-				
	LO 322 A - COMPATIVEL 20 UN KENIUS/322A	83,00			

92	TONER HP LASERJET COLOR CM1410 – CIANO				
541 A 20	UN KENIUS/CM1410	83,00			

93	TONER HP LASERJET COLOR CM1410 –				
	MAGENTA 323A 20 UN KENIUS/323A	83,00			

94	TONER HP LASERJET COLOR CM1410- PRETO				
320 A 20	UN KENIUS/320A	83,00			

97	TONER IMPRESSORA 426 DW HP JET				
	(39801027390) 50 UN PREMIUM/CF226	109,00			

98	TONER IMPRESSORA 426 DW HP JET				
	(39801027391) 50 UN PREMIUM/CF226	120,20			

99	TONER IMPRESSORA 426 DW HP JET (39801027392)	50	UN	PREMIUM/CF226	120,00
100	TONER LEXMARK 2236 ADW ORIGINAL	40	UN	LEXMARK/B224000	450,00
101	TONER LEXMARK E120	50	UN	KENIUS/E120	73,00
102	TONER LEXMARK E260	20	UN	KENIUS/E260	93,00
103	TONER OKIDATA C530DN - AMARELO-COMPATIVEL	20	UN	COMPATIVEL / C530DN	64,45
104	TONER OKIDATA C530DN – CIANO	20	UN	COMPATIVEL/C530DN	65,00
105	TONER OKIDATA C530DN – MAGENTA	20	UN	COMPATIVEL/530	65,00
106	TONER OKIDATA C530DN - PRETO	30	UN	COMPATIVEL/530DN	65,00
108	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX421 MODELO 56F4X00- ORIGINAL	69	UN	LEXMARK/56F4X00	1.090,00
119	CONECTORES RJ 45 CAT 6	20	UN	NWT/CAT6 8X8	50,85
120	CONECTORES RJ45 CAT5E	20	PCT	SECCOM/RJ45 8X8	39,80

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107-A/2023**

OBJETO: CARTUCHO, TONNER E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 28.491296/0001-00

DATA: 21/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Wanderson Guiraldeli – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID MARCA V. UNIT.

12 CARTUCHO DE TONER HP W1030X - W1030XC RENDIMENTO MÉDIO DE 9.700 PÁGINAS
COR: PRETO/BLACK 750 UN HP
448,00

13 CARTUCHO DE TONER HP W1030X - W1030XC RENDIMENTO MÉDIO DE 9.700 PÁGINAS
COR: PRETO/BLACK 250 UN HP
448,00

14	CARTUCHO EPSON XP241 AMARELO- ORIGINAL	20	UN	EPSON	58,00
15	CARTUCHO EPSON XP241 CIANO- ORIGINAL	20	UN	EPSON	55,00
16	CARTUCHO EPSON XP241 MAGENTA- ORIGINAL	20	UN	EPSON	55,00
17	CARTUCHO EPSON XP241 PRETO- ORIGINAL	20	UN	EPSON	45,00
27	KIT C/4 REFIL DA TINTA 544 ORIGINAL IMPRESSORA EPSON L3150 PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA (398010.27388)	300	UN	EPSON	175,00
32	RECARGA DE TONER EVOLUT 3260K	20	UN	OFFICE TECH	45,00
35	RECARGA DE TONER XEROX WORK CENTRE 4118	20	UN	OFFICE TECH	90,00
38	TINTA EPSON INKTEC ORIGINAL PIGMENTADA E0005X1000ML – AMARELO	30	UN	EPSON	150,00
39	TINTA EPSON INKTEC ORIGINAL PIGMENTADA E0005X1000ML – CIANO	30	UN	EPSON	150,00
40	TINTA EPSON INKTEC ORIGINAL PIGMENTADA E0005X1000ML - MAGENTA	30	UN	EPSON	150,00
41	TINTA EPSON INKTEC ORIGINAL PIGMENTADA E0005X1000ML – PRETO	30	UN	EPSON	140,00
42	TINTA IMPRESSORA EPSON L375 – AMARELO	300	UN	KORA	7,00
43	TINTA IMPRESSORA EPSON L375 – CIANO	300	UN	KORA	7,00
44	TINTA IMPRESSORA EPSON L375 – MAGENTA	300	UN	KORA	7,00
45	TINTA IMPRESSORA EPSON L375 - PRETO	300	UN	KORA	7,00
46	TINTA IMPRESSORA EPSON L575 – AMARELO	300	UN	KORA	7,00
47	TINTA IMPRESSORA EPSON L575 – CIANO	300	UN	KORA	7,00
48	TINTA IMPRESSORA EPSON L575 – MAGENTA	300	UN	KORA	7,00
49	TINTA IMPRESSORA EPSON L575 - PRETO	300	UN	KORA	7,00
54	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE EPSON 396 PRE-	65	UN	EPSON	58,00
55	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE EPSON T774120	20	FRCO	EPSON	107,00
60	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE TINTA EPSON L396 AMARELO	50	FRCO	EPSON	56,50
61	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE TINTA EPSON				

L396 CIANO	50	FRCO	EPSON	56,00	86	TONER HP 85 A COMPATIVEL	1.000	unid
					OFFICE TECH	25,50		
62	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE TINTA EPSON							
L396 MAGENTA	50	FRCO	EPSON	56,00	95	TONER HP M428 DW 58 A - COMPATIVEL	500	
					UN	OFFICE TECH	40,00	
63	TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE TINTA EPSON							
L396 PRETO	50	FRCO	EPSON	62,00	96	TONER HP MFP M135W 35 A- COMPATIVEL	150	
					UN	OFFICE TECH	20,00	
64	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON M205 PRETO							
50	UN	EPSON		113,00	107	TONER HP P1005 P1006 105 A- COMPATIVEL		
					300	UN	OFFICE TECH	42,00
65	TINTA P/IMPRESSORA EPSON WORK FORCE							
M205 PRETO	50	UN	EPSON	113,00	109	TONER P/ SAMSUNG SCX D5530 - COMPATIVEL		
					15	UN	OFFICE TECH	58,00
68	TONER COMPATIVEL (NOVO) EVOLUT 3260 K							
20	UN	OFFICE TECH		50,00	110	TONER SAMSUNG 2020W COMPATIVEL	40	
					UN	OFFICE TECH	32,00	
69	TONER COMPATIVEL NOVO HP 26 X							
120	UN	OFFICE TECH		40,00	111	TONER SAMSUNG SCX4200 A	50	UN
					OFFICE TECH	44,00		
70	TONER COMPATIVEL (NOVO) HP CM 1415 128							
A, AMARELO 320 A	20	UN	O F F I C E		112	TONER SAMSUNG SCX 4200 A - COMPATIVEL		
TECH	39,00				20	UN	OFFICE TECH	44,00
71	TONER COMPATIVEL (NOVO) HP CM 1415 128							
A, CIANO 320 A	20	UN	OFFICE TECH		113	TONER SAMSUNG SCX-4200 D3- COMPATIVEL		
	39,00				10	UN	OFFICE TECH	44,00
72	TONER COMPATIVEL (NOVO) HP CM 1415 128							
A, MAGENTA 320 A	20	UN	O F F I C E		114	TONER SAMSUNG SL M3375FD D204L-		
TECH	39,00				COMPATIVEL	40	UN	OFFICE TECH
						44,00		
73	TONER COMPATIVEL (NOVO) HP CM 1415 128							
A, PRETO 320 A	20	UN	OFFICE TECH		115	TONER SAMSUNG TEC 2851 COMPATÍVEL	120	
	39,00				UN	OFFICE TECH	46,40	
74	TONER COMPATIVEL (NOVO) XEROX WORD							
CENTER 4118	200	UN	OFFICE TECH		116	TONER XEROX 3260- COMPATIVEL	20	
	118,00				UN	OFFICE TECH	37,50	
75	TONER HP 05 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				800	UN			
	35,00							
76	TONER HP 12 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				1.000	UN			
	22,00							
77	TONER HP 17 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				250	UN			
	22,00							
78	TONER HP 26 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				850	UN			
	23,00							
79	TONER HP 35 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				200	UN			
	25,00							
80	TONER HP 36 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				100	UN			
	23,00							
81	TONER HP 49 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				100	UN			
	37,00							
82	TONER HP 53 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				100	UN			
	37,00							
83	TONER HP 78 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				200	UN			
	25,00							
84	TONER HP 80 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				200	UN			
	25,00							
85	TONER HP 83 A COMPATIVEL							
OFFICE TECH				800	UN			
	22,00							

CONTRATO Nº 145/2023**PREGÃO ELETÔNICO Nº 124/2023****PROCESSO Nº 230/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUINHO COM ACESSIBILIDADE

VALOR: R\$ 11.995,00 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 2 (dois) MESES

DOTAÇÃO: (761) 12.004.08.243.0009.1042.4.4.90.52.00 / 00247.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - CEDCA/PR - DELIB 80/22 - BB 51573-6 (F247)

DATA: 21/09/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
André Luis Terenciano Bronca

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT VALOR

1 Gangorra Cadeira inclusiva simples, capacidade de 2 crianças (1 vaga para cadeira + 1 cadeira simples), para crianças de até 12 anos, estrutura: em tubo de aço, cantoneira, cadeiras em madeira de lei, travas duplas de segurança em cada cadeira para maior segurança de quem estiver utilizando, brinquedo fixo (fixar no chão com bucha e parafuso ou chumbar), Acabamento: Esmalte Sintético e Galvanização Eletrolítica; Dimensões: 1,00mts x 3,00mts x 1,05mts (LxCxA) N A T A L I
BRINK BRINQUEDOS 1010317 1 3.000,00

2 Carrossel cadeirante; capacidade 4 crianças de até 12 anos; Estrutura em tubo de aço, cantoneira, assoalho em madeira de lei, rolamento, travas de segurança para manter a rampa fechada quando o equipamento estiver em uso, brinquedo fixo (chumbado com areia e cimento); Acabamento: Esmalte Sintético e Galvanização Eletrolítica; Dimensões: 1,80mts x 2,30mts X 1,10mts (LxCxA) - Fechado, Dimensões: 1,80mts X 3,40mts X 1,10mts (LxCxA) - Aberto NATALI BRINK BRINQUEDOS

2700 1 5.000,00

3 Vai e Vem cadeirante; capacidade 2 crianças (cadeirantes) de até 12 anos; estrutura em tubo de aço, cantoneira, assoalho em chapa xadrez de alumínio, travas de segurança para manter a rampa fechada quando o equipamento estiver em uso, brinquedo fixo (precisa fixar no chão com bucha e parafuso ou chumbar); Acabamento: Esmalte Sintético, Pentox e Galvanização Eletrolítica; NATALI BRINK BRINQUEDOS

2113 1 3.995,00

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 135/2023 – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 229/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de geladeiras, TVs, celulares e motocicletas para premiação natalina.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h58m do dia 09 de outubro de 2023.

ABERTURA: As 09h00m do dia 09 de outubro de 2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal- Departamento de Licitações.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: propostapmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de setembro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 136/2023 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 239/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de pavimento intertravado de concreto tipo paver.

CADASTRO: Até 10h58m do dia 09 de outubro de 2023.

ABERTURA: As 10h59m do dia 09 de outubro de 2023.

DISPUTA: A partir das 11h00m do dia 09 de outubro de 2023.

LOCAL: www.bbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.bbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de setembro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

CONTRATO: Nº 08/2023

PROCESSO: Nº 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

CNPJ: 76.610.591/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

VALOR TOTAL: R\$ 100.082,50 (Cem mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO: 06/09/2023 a 06/09/2024.

DATA: 26/09/2023

ASSINATURAS: Antoninho Caron – Representante legal
Reginaldo Francisco da Silva – Diretor Geral

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº052/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: MARMONTELLO E MARMONTOUTELLO LTDA - CNPJ. 04.666.747/0001-34, referente a compra de 400 litros de gasolina para veículo Saveiro 0KM, conforme ofício nº 402/2023, realizamos pesquisa de preços com empresas pertinentes, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Inexigibilidade nº021/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA, CNPJ. 03.608.586/0001-60, FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, CNPJ 80.889.108/0001-16, referente pagamento de taxas de inscrições para Jogos Oficiais do Paraná, organizados pelo Governo, serem realizados em Londrina e Campo Mourão realizado no município de Cornélio Procópio, conforme ofício nº 412/2023. No valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente
